



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
CNPJ Nº 05.990.445/0001-80

DECRETO Nº 046/2018 – GAB/PMO

Oiapoque-AP , 05 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no período de 12.02.2018 a 14.02.2018 e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – Ap, e

CONSIDERANDO o período carnavalesco onde foliões de todas as classes prestigiam esta cultura maior de nosso país, é que;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no período de 12/02/2018 a 14/02/2018.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Artigo 3º - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 05 de fevereiro de 2018.


Município de Oiapoque
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque